

Titulares**Matrícula Servidor**

30900356 Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo
30900380 Adilson Martins dos Santos
30901010 Célio Castro Wermelinger
30901017 Luís Augusto Consularo
30901163 Wellington Roberto Rodrigues Siqueira
30901025 Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra

Suplentes**Matrícula Servidor**

30901467 Daniel Rios Rodrigues
30900751 Francisco Dejardene Moura da Silva
30900400 Ivanildo Soares Pereira
30900565 José de Melo Cruz
30900608 Mara Nubia Dellinghausen Coelho
30900600 Gladiston da Silva Costa

Apoio técnico**Matrícula Servidor**

30901447 Marcélio Gonçalves Pereira
30900334 Alterjúnior Mesquita Paiva
30901631 Bysmarck Barros de Sousa
30901450 Rodrigo Araújo de Matos
30900993 Márcio Carneiro Rodrigues
30901379 Anderson de Paiva Oliveira

[2019.00.000008553-6](#)

Torna sem efeito. Portaria 570/2019**Portaria TSE nº 610 de 09 de agosto de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria TSE nº 570, de 30 de julho de 2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **12/08/2019, às 13:16**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1110607&crc=36C2D8CC, informando, caso não preenchido, o código verificador **1110607** e o código CRC **36C2D8CC**.

[2019.00.000008553-6](#)

Portaria TSE nº 611 de 09 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar DANIELA TIMPONI SANTABAIÁ NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Pagamentos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 8 de agosto de 2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **12/08/2019, às 13:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1110898&crc=93B6278D, informando, caso não preenchido, o código verificador **1110898** e o código CRC **93B6278D**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)